



RESOLUÇÃO CEPE N.º 6.771

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD n.º 55/2015 (Pediatria - EMED)**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 15 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Medicina, em 23 de maio de 2016, e divulgado na Página da UFOP em 25 de maio do mesmo ano;

o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º **23109.005787/2015-88**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD n.º 055/2015 (03/35)**, de 03 de dezembro de 2015, publicado no DOU de 04 de dezembro de 2015, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Auxiliar A, nível 1, para a área **Pediatria** da Escola de Medicina, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Daiana Elias Rodrigues**, com 27,86 (vinte e sete pontos e oitenta e seis centésimos); **Cibelle Ferreira Louzada**, com 19,46 (dezenove pontos e quarenta e seis centésimos); **Thomás Viana de Souza**, com 18,9 (dezoito pontos e nove décimos); **Navarro Santos Gribel**, com 18,8 (dezoito pontos e oito décimos), e **Aline Almeida Bentes**, com 18,34 (dezoito pontos e trinta e quatro centésimos).

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 9.3 do Edital PROAD n.º 55/2015.

Ouro Preto, em 15 de junho de 2016.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente